
EDITAL DIRCINT 11/2025

Seleção de Bolsa – Georg-August-Universität (Göttingen) Semestre de verão de 2026

Dispõe sobre a seleção de estudantes de graduação para o programa de intercâmbio – Bolsa da Universidade de Göttingen – Alemanha, por um semestre acadêmico.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ (DIRCINT/UERJ), em parceria com o Setor de Língua Alemã do Departamento de Letras Anglo-Germânicas do Instituto de Letras da Uerj, anuncia a abertura de edital referente à seleção de 01 estudante de graduação para o Programa de Intercâmbio com bolsa na Georg-August-Universität Göttingen, Alemanha, com inscrições abertas entre os dias **12 de novembro de 2025 e 24 de novembro de 2025**. Este edital é exclusivamente voltado para estudantes de graduação matriculados no curso de Letras Português/Alemão, estando automaticamente inaptos os estudantes de outros cursos.

1. OBJETIVO

- 1.1. Possibilitar a um(a) estudante de graduação do curso Letras Português/Alemão, regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas, a oportunidade de cursar disciplinas na Universidade GAU Göttingen, na Alemanha. Caberá aos(às) interessados(as) verificar no site da Universidade GAU Göttingen as disciplinas oferecidas na área de língua e literatura alemãs e participar de atividades oferecidas pelo Institut für Deutsch als Fremd- und Zweitsprache und Interkulturelle Studien na GAU Göttingen, interagindo com estudantes e docentes;
- 1.2. O programa de intercâmbio terá duração de 01 semestre acadêmico entre março/abril de 2026 e julho de 2026;
- 1.3. O(A) estudante selecionado(a) fará jus a bolsa de estudos no valor total de € 4.670 Euros (quatro mil seiscientos e setenta euros) para sua manutenção pelo período do intercâmbio;

-
- 1.4. O(A) estudante selecionado(a) receberá a restituição do valor da compra da passagem aérea, no valor de até € 1450 Euros (mil quatrocentos e cinquenta euros);
 - 1.5. A bolsa de estudo e o auxílio mobilidade serão concedidas e gerenciadas pela GAU Göttingen;
 - 1.6. Quanto às restrições e procedimentos de entrada no país, os(as) interessados(as) deverão se informar antes de adquirir o bilhete aéreo, diretamente com a universidade de Göttingen e/ou site oficial do governo do local.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1. Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 2.2. Ser estudante de graduação da UERJ regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas no curso de graduação em Letras – Português/Alemão;
- 2.3. Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigido para integralização de seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente);
- 2.4. Ter CR igual ou superior a 7,0 ou desempenho acadêmico equivalente na habilitação Alemão;
- 2.5. Ter nível de língua alemã correspondente no mínimo ao nível B1 do sistema de referência europeu – CEFR (Common European Framework of Reference);
- 2.6. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração nos últimos 12 meses;
- 2.7. Ter participação ativa e comprovada nas atividades oferecidas na área de Língua Alemã e Literatura de Expressão Alemã.

3. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação descrita abaixo, através do preenchimento do formulário no seguinte link: <https://forms.gle/ZBz3zHZHfLwWXfCb9> impreterivelmente até às 14h do dia 24/11/2025.

-
- 3.1. Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA, ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica (acessar <http://www.alunoonline.uerj.br> para histórico escolar digital);
 - 3.2. Currículo em forma tabelar (*tabelarischen Lebenslauf*) em língua alemã, com comprovantes. Dentre as informações que o(a) candidato(a) julgar relevantes, devem constar no currículo também e-mail e número de telefone celular;
 - 3.3. Carta de motivação, em língua alemã, na qual o(a) candidato(a) deverá expor (no mínimo em uma página) seu interesse pelo programa de intercâmbio direcionado a participar de disciplinas na área de Alemão como Língua Estrangeira (DaF – Deutsch als Fremdsprache), bem como em projetos de pesquisa, estágio e prática de ensino. O(A) candidato(a) poderá descrever suas pretensões futuras relacionadas a atividades de ensino e pesquisa na área;
 - 3.4. Cópia digitalizada do exame de proficiência em língua alemã, nível B1 (ou superior), Goethe-Zertifikat, ÖSD, OnDaF, ou outra comprovação do nível exigido no idioma estrangeiro;
 - 3.5. Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ disponível em: [declaracao de responsabilidade Göttingen](#);
 - 3.6. Cópia digitalizada do passaporte ou cópia digitalizada do comprovante de agendamento com validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou comprovante de agendamento do passaporte.

IMPORTANTE: Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada pela DIRCINT/UERJ, por email. O(A) estudante se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As candidaturas serão submetidas à apreciação da Banca Avaliadora composta por docentes do Setor de Alemão do Departamento de Letras Anglo-Germânicas do Instituto de Letras da Uerj;
- 4.2. Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR na Habilitação Alemão, maior CR geral, menor número de

reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira será avaliada conforme exigência da GAU Göttingen, mediante entrevista em alemão da comissão avaliadora.

- 4.3. A proficiência na língua estrangeira será avaliada conforme exigência da GAU Göttingen, mediante entrevista em alemão da comissão avaliadora;
- 4.4. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelos(as) estudantes (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	De 12/11/2025 até às 14:00 do dia 24/11/2025
Divulgação da lista de classificados para a entrevista, com escala da entrevista e link, na página da DIRCINT/UERJ	28 de novembro de 2025
Recebimento de recurso pela DIRCINT por meio do e-mail: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br ;	28/11 até às 14h do dia 02/12/2025
Divulgação resultado do recurso	07 de dezembro de 2025
Entrevistas online do(a)s candidato(a)s;	Dia 10/12/2025, a partir das 09h
Divulgação do resultado final na página da DIRCINT/UERJ	Até 11 de dezembro de 2025

IMPORTANTE: Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados tanto no cronograma quanto no site da DIRCINT e respectivas mídias sociais.

6. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO (A) CANDIDATO (A) CONTEMPLADO

O(A) estudante selecionado(a) deverá:

- 6.1. Continuar matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas no período precedente ao intercâmbio;
- 6.2. Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/Alemanha/Brasil, bem como pelas despesas de sua manutenção (hospedagem alimentação) considerando os recursos financeiros que serão disponibilizados pela GAU Göttingen. A UERJ não se responsabilizará por nenhum desses custos;
- 6.3. Responsabilizar-se pela aquisição do visto de estudante e do seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta os itens repatriação sanitária e funerária. A UERJ não se responsabilizará por esses custos;
- 6.4. Enviar para o endereço eletrônico: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br, antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 6.5. Concordar em cursar disciplinas na GAU Göttingen, respeitando os procedimentos estabelecidos por esta universidade;
- 6.6. Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da Uerj perante as demais instituições;
- 6.7. Apresentar à DIRCINT/UERJ o boletim acadêmico do período do intercâmbio;
- 6.8. Seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela GAU Göttingen e pelo governo local;
- 6.9. Entregar ao(à) Coordenador(a) do Convênio no Brasil (ou alguém por ele delegado), em língua portuguesa, e na Alemanha (GAU Göttingen), em língua alemã, relatório após o período de intercâmbio;
- 6.10. Apresentar Plano de Estudos que deverá ser preenchido obrigatoriamente pelo(a) estudante, com o apoio do(a) coordenador(a) do Convênio GAU

Göttingen, constando as disciplinas (no mínimo três) a serem cursadas na GAU Göttingen. É importante ressaltar que:

- 6.10.1. As disciplinas que serão cursadas na GAU Göttingen deverão corresponder às da matriz curricular do seu respectivo curso, para efeito de pedido de revalidação posterior;
- 6.10.2. A eventual alteração no Plano de Estudos deverá ser em comum acordo com a Coordenação de convênio da GAU Göttingen.
- 6.11. Atender a todos os itens deste Edital;
- 6.12. **A UERJ estará isenta de toda e qualquer obrigação pecuniária.**

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Avaliadora do Instituto de Letras (ILE/UERJ).

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025